

- PORTARIA Nº 718 -

O Senhor Antonio Lins, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

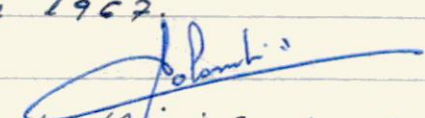
Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a funcionária municipal, Maria Aparecida Motta, a partir do dia 9 do corrente, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1830, datado de 9-10-1967, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registra-se e cumpre-se.

P.M. de Lorena, 16 de outubro de 1967


Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 16 de outubro de 1967.


Chefe da Divisão do Expediente
Substº